



CREFITO14

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO
PORTARIA Nº 57/2021, de 13 DE AGOSTO DE 2021.

Desconstituí instrutor (a) de processo ético disciplinar e nomeia novo instrutor para dar prosseguimento ao referido processo.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região – CREFITO–14, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pelo Regimento Interno do referido Conselho, inclusive em seu art. 23, inciso XXIV;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o (a) Fisioterapeuta Dr. (a) MARIA FRANCO AMORIM DE SÁ (CREFITO nº 59247-F) da função de instrutor (a) do Processo Ético-Disciplinar 01/2020, nomeando como novo (a) como instrutor (a) do referido Processo Ético-Disciplinar o (a) Dr. (a) KALINE DE MELO ROCHA (CREFITO nº 215902-F), para os fins previstos na Resolução nº 423/2013 do COFFITO, em especial para:

- I. Promover a citação do (a) Representado (a);
- II. Designar audiência, se necessário e/ou oportuno;
- III. Promover a intimação das partes e das testemunhas, quando devidas;
- IV. Praticar os demais atos que entender necessários e/ou oportunos para a instrução do processo ético disciplinar;
- V. Elaborar termo descritivo da instrução, no prazo legal;
- VI. Atender aos mandamentos da Res. 423/2013 do COFFITO inerentes à sua função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 13 de agosto de 2021.

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes

Dr. RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Presidente do CREFITO-14